



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO Nº 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Autoriza e outorga poderes a Secretária de Educação para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação do Município de Igaporã/Ba, Sra. Ednea Azevedo Brito Chaves, brasileira, portadora do RG de nº 03.744.827-72 SSP/BA e inscrita no CPF nº 863.253.885-34, realizar movimentação financeira de forma conjunta com o Prefeito Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG nº 05168660-06-SSP-BA e CPF nº 744.042.615-00, toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**, CNPJ: 57.454.875/0001-80, mantidas em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques**
- 010 – Abrir contas de depósito**
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação**
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- 027 – Requisitar Talonário de cheques**
- 036 – Retirar cheques devolvidos**
- 038 – Endossar Cheque**
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques**
- 095 – Cancelar Cheques**
- 096 – Baixar Cheques**
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**
- 100 – Efetuar saques – conta corrente**
- 102 – Efetuar Saques de Poupança**
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP**
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal